CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 57, DE 2013

Apresentada em: 20.5.2013
Aprovada em: 20.5.2013
Rejeitada em:

Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Os vereadores que a esta subscreve requerem que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe a seguinte providência:

Realizar, imediatamente, a limpeza das ruas próximas à sede do Sindicato Rural de Indianópolis e Centro de Múltiplo Uso, sobretudo da rua Aarão de Oliveira.

JUSTIFICATIVA

É notória a deficiência do serviço de limpeza urbana. Na maioria das vias não há varrição e a coleta de lixo é insatisfatória.

Daí a necessidade de melhorar esse serviço público, dotando-se a Secretaria de Obras e Serviços Públicos de máquinas e pessoal suficientes para atender às necessidades do setor.

De imediato, é preciso fazer a limpeza das ruas próximas ao Sindicato Rural de Indianópolis e Centro de Múltiplo Uso, sobretudo da rua Aarão de Oliveira, que se encontram em estado lastimável.

Sala das Reuniões, 20 de maio de 2013.

ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA
Vereador

Douglas A. B. Pereira
DOUGLAS ALEXANDRE BENTO PEREIRA
Vereador